



Pérola do Planalto

Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos

Praça Quintino Bocaiuva, 31 Fone/Fax: (14) 3346-8000 Cx Postal 51

CEP 18960-000 Bernardino de Campos Estado de São Paulo

Site: www.bernardinodecampos.sp.gov.br email: gabber@cednet.com.br

CNPJ: 44.563.591/0001-80 I.E: Isento



LEI MUNICIPAL Nº 1.918, DE 06 DE MAIO DE 2015

Autoriza a premiação em dinheiro aos vencedores da I Copa Regional de Futsal 2015 em Bernardino de Campos/SP, e dá outras providências.

ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE, Prefeito Municipal de Bernardino de Campos, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Bernardino de Campos, aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a conceder aos vencedores da I Copa Regional de Futsal 2015 em Bernardino de Campos/SP, realizado pela Prefeitura Municipal, através da Secretaria Municipal de Esportes, os seguintes prêmios em dinheiro:

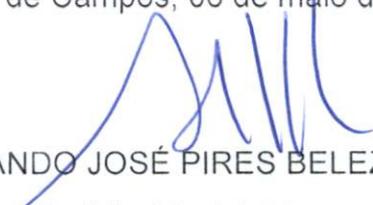
- a) 1º lugar – R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais),
- b) 2º lugar – R\$ 700,00 (setecentos reais).

Artigo 2º - O regulamento geral da competição está afixado no átrio da Prefeitura Municipal e faz parte integrante desta Lei, para ampla divulgação de sua realização.

Artigo 3º - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de recursos de dotação orçamentária própria.

Artigo 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Bernardino de Campos, 06 de maio de 2015.


ARMANDO JOSÉ PIRES BELEZE
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta data



PAULA JULIANE SOMAN DA SILVA

Responsável pelo expediente da secretaria